

ATA N° 031 – 27/07/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 17ª RODADA



**Botafogo Futebol e
Regatas**



X



**São Paulo Futebol
Club**

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Engenho de Dentro-RJ	Nilton Santos	29/07/2017 (Sábado)	16:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
21/07/2017	25/07/2017	25/07/2017	27/07/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 16:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
13:00	14:00	No Intervalo do jogo	20.000	44.661

SUMÁRIO

PÁGINA 01 – DELIBERAÇÕES.....
PÁGINAS 02/03 - INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....
PÁGINA 04 – DIVISÕES DAS TORCIDAS, INGRESSOS E PONTOS DEVENDAS.....
PÁGINAS 05 – FRENTE DE TRABALHO.....
PÁGINA 06 – INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO
PÁGINA 07/08/09/10/11 – SUPERVISORES CBF/ IMPRENSA
- Normas para o entorno do Gramado;
- Mapas e posicionamento;
- Clubes;
PÁGINA 11 – AREA DE COMPEIÇÃO
PAGINAS 12/13/14 – AÇÕES DE MARKETING.....
- Mascotes e Cheerleaders;
- Crianças;
- Descrições das Ações de marketing;
- Assessores;
- Supervisores de Protocolo;
PAGINAS 15/16/17 – DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....
- Efetivos PMERJ – CBMERJ-DPCERJ-GMRJ-DCRJ-OPRJ-PJERJ
PAGINAS 19/19 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....
- Mandante/Visitante/Arbitragem/homenagem
PÁGINAS 20 DELIBERAÇÕES.....
PÁGINAS 21 – QUANTITATIVO MINICIPAL.....



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 29 de julho de 2017, entre as equipes do Botafogo de Futebol e Regatas X São Paulo Futebol Clube/SP, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2017, realizada no dia 27 de julho de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 MARCOS F. VIEIRAS	ZÔNTOFOGO	
2 MAURO MACHADO CONCEIÇÃO	GAROTO / PROJETO	
3 MARCOS GLEB	OMARIO / 15° IGM	
4 WILFREDO FERNANDO M. OS SANTOS	GRUPO / 15° IGM	
5 WALDEO A. MONTINS	LÍDERES	
6 EDUARDO PEREIRAS	PLATE / POL. TÉCNICA	
7 MONIQUE SALLAS	FSES - LIGADO AO FORCEDOR	
8 RÉGILIO PESTANA	TOTY JUNIOR NO PARCERIA	
9		
10		
11		
12		
13		
14		

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela CBF terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da CBF e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
 - f) Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do STJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a) Local e horário da partida.
 - b) Pontos de venda de ingressos.
 - c) Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela CBF e FERJ.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO NILTON SANTOS

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRAT.	T.ORG.	CATRACAS	BILH.
A – Acesso Norte	-	Botafogo FR	Sim	Sim	12	08
B – Acesso Sul		São Paulo SP	Sim	Sim	10	03
C – Acesso Leste	Inferior Superior	Botafogo FR	Sim	Sim	13 inferior / lado A 06 / lado B 06	10
D –Acesso Oeste	Inferior Superior Fechado	Botafogo FR	Sim	Não	10 inferior / lado A 00 / lado B 00	07
Edifício. Garagem	-	-	-	-	04	-
Camarote Leste	-	-	-	-	-	-
Camarote Oeste		-	-	-	-	-
Tribuna de Honra	-	-	-	-	02	-

Obs:

- Gratuidades Sul, Leste e Oeste;
- A polícia Militar em razão de segurança solicita que se realize especificamente para esta partida a venda do visitante somente nas catracas de acesso. Que não sejam utilizadas as bilheterias do estádio para venda ao torcedor visitante.
- Não haverá gratuidades no setor Norte.

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND.) handheld (PIC) Picote (BILHET) Bilheteiros (BL) Bloqueado

DIVISÕES DOS INGRESSOS
QUANTITATIVO – ANEXO
PONTOS DE VENDAS
HORÁRIO(S)
ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)
ANEXO



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE A 2017

JOGO: BOTAFOGO FR X SÃO PAULO SP LOCAL: ESTÁDIO NILTON SANTOS

DATA: 29/07/2017 – Sábado Hora 16:00

ABERTURA DOS PORTÕES: 14:00 horas

SEGURO ESPECTADOR

ITAU SEGURADORA APOLICE: Nº 61.82.4001031

Informar na venda que só será permitida a entrada de torcedores caracterizados do time visitante no local destinado ao time visitante.

Local para torcida do SÃO PAULO SP – (SETOR SUL)

Estou pedindo autorização para 29.900 mil torcedores ao Corpo de Bombeiro.

Expectativa de público é de 20.000 mil pessoas.

Check-in e venda sócio – Inicio – 21/07 a 29/07/2017.

Favor iniciar venda de INTERNET, Terça-feira dia 25/07/2017 as 00:01 horas.

Venda de PDVS – Quinta-feira dia 27/07/2017 as 10:00 horas as 17:00 horas.

Bilheteria Norte no dia do jogo abrirá as 10:00 horas, e as demais abrirão 12:00 horas.

SETOR	Quant.	Cortesia	Gratuidade.	Inteira	Meia	
SUL	1.750	350	200	R\$ 60,00	R\$ 30,00	SÃO PAULO SP
LESTE Inferior	6.059		600	R\$ 60,00	R\$ 30,00	Botafogo
LESTE Superior	9.105		900	R\$ 60,00	R\$ 30,00	Botafogo
NORTE	4.048		200	R\$ 40,00	R\$ 20,00	Botafogo
OESTE Inferior	5.037	1.051	600	R\$ 80,00	R\$ 40,00	Botafogo
OESTE Superior						FECHADO
TRIBUNA de HONRA						
Camarote Leste						
Camarote Oeste						
TOTAL	25.999	1.401	2.500			WWW.guicheweb.com.br

Gratuidade: (Sul, Leste superior e Oeste inferior).

BILHETERIAS:

Setor Sul: 03 - (Visitante)

Setor Norte: 08

Setor Leste: 10

Setor Oeste: 07

TOTAL: 28

CATRACAS:

Setor Sul: 07 10

Setor Norte: 12

Setor Oeste: 00 inferior / Lado B 00 / Lado A 00

Setor Leste: 13 inferior / Lado B 06 / Lado A 06

Setor Ed. Garagem: 04

Setor T. Honra 02

TOTAL: 56

Locais de Venda Antecipada:

General Severiano- Av. Venceslau Brás, nº 72 – (Torcida do Botafogo) (WWW.botafogo.com.br).

Nilton Santos – (Bilheteria Norte – Botafogo), Rua das Oficinas s/n Portão 2 (Torcida do Botafogo).

Caio Martins – Av. Presidente Backer s/nº - Niterói - (Torcida do Botafogo).

Loja South – Nova Iguaçu Shopping – Av. Abílio Augusto Távora, nº 1.111 Nova Iguaçu RJ.

Loja South – Shopping Via Parque – Av. Ayrton Senna, nº 3.000 – Barra da Tijuca – Horário 12:00 as 20:00.

FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO NILTON SANTOS

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s)	160	-
Catraqueiro(s)		-
Apoio ao trânsito	20	
Bar(es) / lanchonete(s)	28	-
Coordenador(es)		-
Ambulante(s)	620	-
Lidere(s)		-
Limpeza	100	-
Manutenção	25	-
Orientador(es)	65	-
Ouvidoria		-
Repcionista(s)		-
Restaurante(s)	01	-
Revista(s)		-
Serviço de Atendimento ao torcedor		-
Steward(s)	180	-
Supervisores		-
Fiscalização Estádio	40	-

Copa do Brasil 2017 / Rio x Grêmio A 2017

QUANTITATIVO OPERACIONAL BOTAFOGO X SÃO PAULO (29.07.17)	
Função	Quant.
Fiscalização Estádio	40
Manutenção Estádio	25
Bilheterias / Catracas / Orientação Bilheteria	160
Orientadores de Público	65
Seguranças	180
Conservação e Limpeza	100
Médicos /Enfermeiros /Tec de Enfermagem	22
Socorristas/Maqueiro	34
Ambulantes	620
Bares e Restaurantes	28
TOTAL	1072

Infra estrutura do Estádio

ORIGEM:		
Placar Eletrônico/Telão:	Ok	
Sistema de som:	Ok	
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Ok	
Assentos marcados:	Não	
Banheiro(s)	Ok	
Bar(s) e Lanchonete(s):	Ok	
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Ok	
Ambulatório para o público	01	
Ambulância(s)		
Socorrista(s) / Maqueiro(s)	34	
Médico(s) no ambulatório	22	Sim
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório		Sim
JECRIM:	Sim	Sim
Delegacia de plantão:	Sim	Não
Estacionamento(s):	Sim	Sim
Gradeamento:	Sim	Ok

Comando Brasileiro A 2017

SUPERVISORES DE IMPRENSA

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A seu exclusivo critério.
- 2.
3. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.

Dos Supervisores de Campo e Imprensa

1. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.
2. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.
3. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço ‘protocolo.dco@cbf.com.br’.
4. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a) Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
 - b) Distribuição e recolhimento dos coletes;
 - c) Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
 - d) Organização das entrevistas.
5. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):
 - a) Controle do acesso ao gramado;
 - b) Minuto a minuto;
 - c) Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
 - d) Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
 - e) Retirada de pessoas não autorizadas;
 - f) Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.
6. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO



1. Todos os profissionais que acessarem entorno do gramado, devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.
2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:
 - a) Camisa regata;
 - b) Chinelo ou calçados abertos;
 - c) Apelos comerciais em roupas e acessórios;
 - d) Fumando.
3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.
4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.
5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.
6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão.

Dos Mapas e Posicionamento

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.
2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;
 - b) Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;
 - c) Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;
 - d) As equipes de reportagem “ao vivo” devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.

3. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem “ao vivo” das TV’s detentoras de direitos de transmissão.
4. Durante a partida, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;
 - b) Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;
 - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;
 - d) Equipes de reportagem “ao vivo” devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;
 - e) Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.
 - f) A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.
5. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b) Os radialistas não participam deste momento;
 - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;
 - d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.
- e) Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:
 - a) Os fotógrafos não participam deste momento;
 - b) Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV “ao vivo”;
 - c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV “ao vivo” nem com as rádios;
 - d) As equipes de reportagem “ao vivo” tem prioridade nas entrevistas.
6. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.

7. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.
8. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.
9. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

Dos Clubes

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos profissionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.
2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.
3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.
4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.
5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.
6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.
7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.
8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.
9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição.

10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

- a) Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;
- b) Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;
- c) Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;
- d) Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF E FERJ estatutariamente constituídos, credenciados;
- e) Autoridades previstas em Lei.
- f) Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

ÁREA DE COMPETIÇÃO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.
2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.
3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.
4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ e CBF, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

PORÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS NILTON SANTOS

ORIGEM	ACESSO PEDESTRE	ACESSO CARRO	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Arbitragem/camarote	Norte 2	Norte 2	Rua das Oficinas
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Antidoping	sul	sul	Rua Arquias Cordeiro
Quadro Móvel Delegações	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Quadro Móvel FERJ/CBF	Norte/Sul	Norte/Sul	Rua das Oficinas / Rua Arquias Cordeiro
Serviços Gerais	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Juizado Especial – TJD – CBJD	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Segurança Privado	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Bombeiro Civil	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Mascotes	Sul	-	Rua Arquias Cordeiro
Gandulas	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro
Camarote	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Ambulâncias	Norte 02	Norte 02	Rua das Oficinas
Visitando / Estacionamento	Norte 01/02	Norte 01/02	Rua das Oficinas
Ações de Marketing	Sul	Sul	Rua Arquias Cordeiro

AÇÕES DE MARKETING

Dos Mascotes e Cheerleaders

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixá-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

Das Crianças (escort players)

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.
2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:
 - a) Altura máxima – 1,50m;
 - b) Idade máxima – 12 anos;
 - c) Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;
 - d) Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;
 - e) Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;
 - f) Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.
3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

Descrições das Ações de Marketing

Crianças	Até 44 crianças - Botafogo FR
Mascotes	Não Informado.
Match Day	"Match Day" com os sócios do Clube (recepção à equipe do BOTAFOGO, acessar e tirar fotos no campo, vestiário e sala de imprensa);
Cheerleaders	A confirmar
Mosaicos	Não
Faixas	Não
Cartazes	
Hinos	Hino Nacional Brasileiro

Assessores

	Nomes
APPROACH	Saulo Campos
FERJ	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
CBF	A definir
Clube Mandante	Kako Aéras / Fábio de Paulo
Clube Visitante	Não Informado

Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

	Nomes
APPROACH	A confirmar
FERJ	Marcelo Vianna / Vinicius Trindade
CBF	A definir
CONMEBOL	-

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de publico no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a) Possuir Ingressos;
 - b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;
 - f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;
 - h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i) Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

- a) O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - b) O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
 - d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.
7. O Gepe solicitou as seguintes ações em dia de jogo:
- a) Aumento de Catracas nos acessos Leste e Oeste, com no mínimo oito em cada setor;
 - b) Interdição da Rua Dr. Padilha (Leste) duas horas antes do início do jogo;
 - c) Providenciar aumento de quantitativo da segurança privada, nas áreas de estacionamentos do estádio;
 - d) Assegurar que os torcedores possuam ingressos para os acessos, não sendo permitido a entrada com pulseiras de qualquer cor e modelo;
 - e) Informar ao GEPE sobre qualquer Ação de Marketing, com antecedência de 72 horas antes da partida ;
 - f) Comunicação visual nos acessos, para orientar ao torcedor, sobre gratuidades e cortesias.

EFETIVOS					
	GEPE	3ª BPMRJ	TÉCNICA	24ª DP	FISCALIZAÇÃO
Delegado(s)	-	-	-	-	-
Inspectores	-	-	-	-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-	-	-	-
Agente(s)/Policiais	Ok	Ok	-	-	1
Viaturas	Ok	OK	-	-	-
Oficiais	3	-	-	-	1
COE	-	-	-	-	-
BAC	Ok	OK	-	-	-
BPCNQ	-	-	-	-	-
GTM	-	-	-	-	-
BPRV	-	-	-	-	-
BPVE	-	-	-	-	-
RCECS	-	Ok	-	-	-
TOTAL EFETIVO	160	A confirmar	-	2	-

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) 11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estadios (GEPE)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):

EFETIVOS			
	GM URBANO	GM TRÂNSITO	SEOP
Agente(s)	-		
Inspetor(es)	-	-	
Lider(es)	-		
Sub (s)	-	-	
Chefe	-	-	
Fiscais	-	-	
GOE	-	-	
GAT	-	-	
GCG	-	-	
GTM - SUL	-	-	
GTM - NORTE	-	SIM	
GTM - OESTE	-	-	
Viaturas	-		
Caminhão			
Motos			
TOTAL	80	-	

01-
supervisor

Serão
retirados os
Quiosques
irregulares;

Será proibido
vendas de
bebidas em
garrafas de
Vidro;

Haverá
repreensão de
estacionamento
s irregulares no
entorno do
estádio.

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.



Botafogo FR

Ficha Técnica Mandante

UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	Listrado	Preto	Cinza
VESTIÁRIO	87		
BANCO DE RESERVAS	O Botafogo FR Utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		



São Paulo FC

Ficha Técnica Visitante

UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
VESTIÁRIO	63		
BANCO DE RESERVAS	O São Paulo FC Utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão e cadeiras Especiais.		



Ficha Técnica arbitragem

	CAMISA	SHORT	MEIÃO
Uniforme	A definir	A definir	A definir
Vestiário	Sul		
Antidoping	Sala 50 - Sul		
Tempo Técnico	Não haverá		
Árbitro	Andre Luiz de Freitas Castro - GO (CBF)		
Árbitro Assistente 1	Bruno Raphael Pires - GO (FIFA)		
Árbitro Assistente 2	Leone Carvalho Rocha - GO (CBF)		
Quarto Árbitro	Marcio Soares Maciel - GO (CBF)		
Árbitro Assistente Adicional 1	Roberto Giovanny Oliveira Silva - GO (CBF)		
Árbitro Assistente Adicional 2	Breno Veira Souza - GO (CBF)		

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

	HOMENAGEADO(a)
Não informado até o fechamento da Ata.	

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante a convênio do poder público.
- b) A CET Rio solicita 20 agentes de transito e 35 cones, para atuarem no entorno e nas áreas de estacionamento do estádio;
- c) Portões do estacionamento Norte, estejam funcionando de forma ordeira para entrada e saída de automóveis;
- d) Repressão de Taxis, Ubers e automóveis particulares que se mantiverem parados no entorno do estádio.

 NÃO INFORMADO	
 - NÃO INFORMADO	
 - NÃO INFORMADO	
 - 24 agentes / 01 supervisor na Central do Brasil;	
 Não Informado	

Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

A FERJ solicita que a logística de operação do evento organizado e definido nas reuniões de planejamento não seja modificada sem previa comunicação, a todos os órgãos operacionais e de seguranças, com objetivo de não comprometer todo o alinhamento.

A polícia Militar em razão de segurança solicita que se realize especificamente para esta partida a venda do visitante somente nas catracas de acesso. Que não sejam utilizadas as bilheterias do estádio para venda ao torcedor visitante.

A administração do clube implantará verificação do portador do bilhete de meia entrada ao direito do benefício para aquisição, no momento de realização da venda, e no acesso ao estádio dos portadores dos ingressos.

A FERJ solicita o envio do plano elaborado pelo clube de logística para verificação ao comprovante do benefício ao torcedor com direito a meia entrada, para não impactar negativamente nos acessos dos torcedores.

A polícia militar solicita aos órgãos de segurança de transito, auxilio para fechamento da Rua Goiás no momento da chegada do comboio dos ônibus das torcidas visitantes. A FERJ através de e-mail enviado a CET RIO ratifica a necessidade de atendimento para auxilio no acesso dos torcedores e diminuição dos fatores de risco.

	EFETIVO CONFIRMADO
---	---------------------------